



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEI Nº 7.483 DE 26 DE março DE 2026.

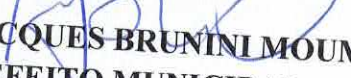
**DENOMINA A UNIDADE DE SAÚDE
DA FAMÍLIA - USF PRAEIRO
"ANTÔNIO PEREIRA BATISTA".**

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Unidade de Saúde da Família - USF PRAEIRO "ANTÔNIO PEREIRA BATISTA", a Unidade de Saúde da Família localizada no bairro Praeiro no município de Cuiabá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, de 26 de março de 2026.


ABÍLIO JACQUES BRUNINI MOUMER
PREFEITO MUNICIPAL

